



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 29 de maio de 2025.

Ofício n.º 98/25-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção
Ref. Mensagem nº 34/25

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 6012, originário do Projeto de Lei Complementar nº 17/25, que reestrutura os cargos de Engenheiro, constantes do Quadro Permanente da Prefeitura, e dá outras providências, aprovado na 8.ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
WAGNER SANTOS PINHEIRO
Data: 02/06/2025 10:44:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP

Recebido por ①

Em 02/06/25 às 10:44:41-0300